PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50 - Centro – Peruíbe - SP - CEP 11770.122
Fone (0xx13) 3451.1000
CNPJ 46.578.514/0001-20

TERMO DE ADITAMENTO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2025
Nº SEQUÊNCIA ANUAL: 191 /2026

Referência: Processo Administrativo n° 6.891/2026

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDIMENTO À MATERNIDADE MUNICIPAL DE PERUÍBE.**

Detentora: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Licitação: Pregão Eletrônico 34/2025

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE**, com sede nesta cidade na Rua Nilo Soares Ferreira, n° 50, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.578.514/0001-20, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO**, portador do RG nº 24.399.996-3 e CPF nº 280.337.298-30, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** com sede Rua Paulo de Frontim, 25- Vila Virginia – no município de Ribeirão Preto/SP – CEP: 14030-430 e inscrita no CNPJ sob o nº 56.081.482/0001-06, doravante denominada **DETENTORA**, têm entre si justo e acordado e sujeitam-se às normas da Lei 14.133/2021 e às condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, o **PRAZO DE VIGÊNCIA** da Ata de Registro de Preços n° 49/2025, objeto do Pregão Eletrônico 34/2025, a contar da data de seu **término em 25/07/2026** nos termos do artigo 113 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO REAJUSTE

Este termo de aditamento tem ainda por objetivo, promover o reajuste de preços descritos e justificados no Processo Administrativo nº 6.891/2026, com o correspondente aumento de 4,142850 % aos seus valores atualmente praticados, que correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Vl. Registrado	Vl. Reajustado
1	2.776	AMP	OXITOCINA 5 UI/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 1ML	OXITON	R$ 5,15	R$ 5,36

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato acima mencionado, não especificamente alteradas por este Termo de Aditamento.

E, por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, EM 21 DE JULHO DE 2026.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
DETENTORA

Gestor:
Pablo Rodrigues Gonzaga
CPF: 037.625.366-51

Fiscal:
Kelly Cristine Geres Sanches
CPF: 248.487.268-24

Testemunhas:

Luciana Marchini de Carvalho
CPF: 192.580.278-76

Silvio Antonio Pereira Venancio
CPF: 315.905.528-06

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (AI), LUIZ CARLOS GELOTTI (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), LUCIANA MARCHINI DE CARVALHO (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?0182d996-28a2-48ae-9baf-9adfb14e3eb9

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
DETENTORA: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 49/2026 – ADITAMENTO Nº 191/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDIMENTO À MATERNIDADE MUNICIPAL DE PERUÍBE.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Peruíbe, em 21 / 07 /2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 280.337.298-30

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 280.337.298-30

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 280.337.298-30

Pela contratada:
Nome: Luiz Carlos Gelotti
Cargo: Sócio Gerente
CPF: 290.459.598-87

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 280.337.298-30

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (AI), LUIZ CARLOS GELOTTI (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), LUCIANA MARCHINI DE CARVALHO (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?0182d996-28a2-48ae-9baf-9adfb14e3eb9

GESTOR(ES) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Nome: Pablo Rodrigues Gonzaga

Cargo: Técnico em farmácia

CPF: 037.625.366-51

DEMAIS RESPONSÁVEIS(*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nome: Kelly Cristine Geres Sanches

Cargo: Farmacêutica

CPF: 248.487.268-24

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (AI), LUIZ CARLOS GELOTTI (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), LUCIANA MARCHINI DE CARVALHO (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?0182d996-28a2-48ae-9baf-9adfb14e3eb9